São Paulo, 02 de setembro de 2026.

FATO RELEVANTE

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação social de Virgo Companhia de Securitização), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, ("Securitizadora" ou "Emissora") na qualidade de Emissora das 250ª e 502ª Séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliário ("CRI"), em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV, § 4º, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), vem, por meio do presente Fato Relevante, informar aos investidores e ao mercado em geral, que a Devedora não realizou o pagamento das as parcelas referentes à amortização programada da "*Cédula de Crédito Bancário n.º 51500044 - 2 – Financiamento Imobiliário*", celebrada em aditada em 04 de julho de 2024 e em 28 de janeiro de 2025 ("CCB"), e, consequentemente dos CRI, previstas para os meses de junho e julho de 2026, bem como da parcela de amortização programada e dos Juros Remuneratórios da CCB e consequentemente dos CRI com vencimento em agosto de 2026. Em razão da referida pendência, restou configurado o vencimento antecipado automático da CCB, nos termos da Cláusula 10.1.1, alínea "(a)", da CCB. Ressalta-se, contudo, que as parcelas referentes aos Juros Remuneratórios da CCB e dos CRI relativas aos meses de junho e julho de 2026 foram devidamente pagas nas respectivas datas previstas no Cronograma de Pagamentos constante do Anexo I da CCB e no Cronograma de Amortização e Juros Remuneratórios constante do Anexo II do Termo de Securitização.

A Securitizadora informa, ainda, que a matéria está sendo objeto de discussão no âmbito de Assembleia Geral de Titulares de CRI, cuja ata será oportunamente publicada.

Por fim, a Securitizadora informa que manterá os investidores e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer informações relevantes, diante das informações relacionadas aos eventos acima descritos.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas aqui não definidos possuem o respectivo significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RIZA SECURITIZADORA S.A.
Fausto Assis da Silva
Diretor